



MUNICIPIO DE LAJES

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 01.717.814/0001-04

Rua João Militão Martins, nº98, Centro – CEP: 59.535-000 - Lajes/RN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2026

Dispensa nº 8/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A **CAMARA MUNICIPAL DE LAJES**, inscrita no CNPJ nº 01.717.814/0001-04, com endereço na PRAÇA MANOEL JANUARIO CABRAL, 54, Centro, Lajes/RN CEP:59535000, neste ato representada por seu SOCIA TITULAR, o Sr. **JOSÉ ALDERI PEREIRA**, inscrito no CPF Nº 130.515.474-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **STRADA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.321.326/0001-05, sediado(a) na AV INDUSTRIAL DEHUEL VIEIRA DINIZ, 1260 LOJA MITSUBISHI, SANTO ANTONIO, Mossoro/RN CEP:59619087, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por seu(ua) SOCIO ADMINISTRADOR o(a) Senhor(a) **GLAUBER BARRETO DE CASTRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 012.753.144-06, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Licitatório nº 103/ 2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Dispensa nº 8/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$960,00(novecentos e sessenta reais) do valor inicial, com fundamento no art. **124, I, b**, da Lei 14.133, de 2021.
- 1.2. O valor original do referido instrumento fica alterado de R\$ 6.403,16 (seis mil, quatrocentos e três reais e dezesseis centavos), para R\$ 7.363,16 (Sete mil, trezentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, VIII.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Lajes/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Lajes/RN, em, 30 de junho de 2026



MUNICIPIO DE LAJES

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 01.717.814/0001-04

Rua João Militão Martins, nº98, Centro – CEP: 59.535-000 - Lajes/RN

JOSÉ ALDERI PEREIRA PELA
CONTRATANTE
Câmara Municipal

GLAUBER BARRETO DE CASTRO
PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1^a

-

CPF: _____._____._____ -

2^a

-

CPF: _____._____._____ -
